



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 167/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de veículo para transporte de escolares atendendo os seguintes locais:

1 - 01 (um) veículo fazendo o trajeto que vai do Kawakami até a Escola Frederico Marcicano, no centro do Bairro da Ressaca, em nosso Município;

2 - 01 (um) veículo fazendo o trajeto que vai da Flora, localizada próximo a Pró-Viver, passando pela Escola do Bairro Rio de Uma de Baixo e seguindo até as escolas de nossa Cidade;

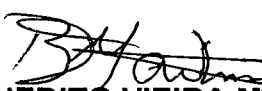
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros estudantes e moradores dos Bairros acima citados, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que é muito difícil o acesso desses alunos até as referidas escolas, devido a falta de linha de ônibus que atenda os locais acima descritos.

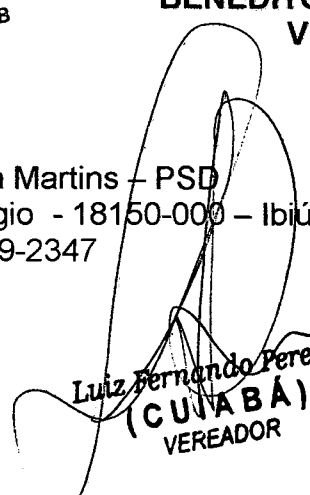
Justifico ainda, tendo em vista que a mesma é reivindicação antiga de toda a população dos Bairros, que vem cobrando constantemente esse Vereador a respeito do transporte desses alunos.

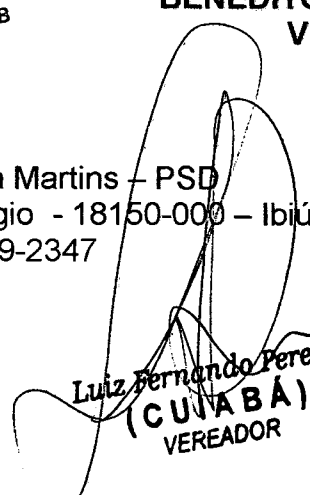
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2003.


JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB


BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente


Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347


Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR


ALEXANDRE BELIO DE OLIVEIRA
Presidente


Secretaria Administrativa
Recebido 11/02/2003
15:30

